



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, Lei 10.520/17/07/2020, Lei estadual 14.167/2002, Decreto estadual 44.786/2008, lei Complementar 123/2006, Lei estadual 20.826/2013, decreto Estadual 46.105/2012 e alterações e condições estabelecidas em Edital, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão de Pregão Presencial, nomeada através da Portaria 2.951/2019, nos autos do processo financeiro nº 2020.03.1102, referente à Licitação 003/2020, Pregão Presencial 002/2020, Tipo Menor Preço Por Item, para o fim de homologar o seu objeto em favor da empresa: Wander Batista de Oliveira - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.403.652/0001-50, no valor total de R\$ 230.437,80 (duzentos e trinta mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme Ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitação às flhs de nº 245 e 246, Parecer Técnico documento de flhs 252 e 253 e adjudicação da senhora Pregoeira folhs 254.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de julho 2020.


WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente